

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 002085/23 de 21 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(776) 10.302.8.2078 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.078-2621 - Contratacao por Tempo Determinado 1.410,23

(780) 10.301.7.2080 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-2621 - Contratacao por Tempo Determinado 242,93

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(646) 8.122.27.2229 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.229-2660 - Contratacao por Tempo Determinado 6.737,84

---

Total Suplementado: 8.391,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

8.391,00

---

Total Superávit Financeiro: 8.391,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 21 / 12 / 2023  
651